



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 89/2021

INDICA AO EXECUTIVO LIMPEZA COM ELIMINAÇÃO DA GRAMA QUE TOMOU CONTA DA CICLO FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, ENTRE O TRECHO DA MEGA MALHAS ATÉ A METALÚRGICA DEODI.

Justificativa: a grama invadiu a calçada, dificultando o uso por parte dos pedestres e os tornando suscetíveis a atropelamento pois precisam transitar pela via dos automóveis

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 18 de abril de 2022.

Marenilce Mezzomo

Vereadora